

	<b>COTAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA</b> Processo nº 0032/2021  <b>Adendo Esclarecedor 05</b>	
---	---	---

Às empresas interessadas na cotação eletrônica com disputa, Processo nº 032/2021 cujo Objeto é: Aquisição de Cabos para atendimento ao Programa Luz para Todos.

1. A Roraima Energia S/A, em resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital referenciado, cujo teor segue abaixo, esclarece:

**Questionamento 9:** Devido a cláusula abaixo, constante em edital, solicitamos esclarecer os impostos inclusos no preço indicado(valor estimado) , bem como, é de carácter desclassificatório:

IX. A Cotação só será homologada pela Roraima Energia S.A, se as propostas ofertadas forem inferiores aos valores estimados para cada item, sob pena de desclassificação da proposta.

VII. OBJETO: Aquisição de cabos para atender o programa Luz para todos (PLPT), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (KG)	VLR UNIT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
1	<b>CABO ALUM NU CAA 107,2 (125,1)MM<sup>2</sup> - 4/0 AWG; CABO DE ALUMÍNIO NU COM ALMA DE AÇO ZINCADO (CAA).</b>	234.556,08	20,58	<b>4.827.164,13</b>

**Esclarecimento 9:** O valor estimado está baseado na média dos preços apresentados na pesquisa realizada, junto ao mercado, com ICMS interestadual de origem, e benefícios de impostos e contribuições federais destinadas a Área de Livre Comércio - ALC, conforme Lei nº 1.272, de 22 de setembro de 2010.

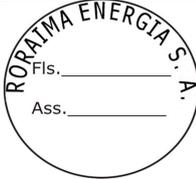
*PIS e COFINS - Alíquota ZERO Área de Livre Comércio - ALC, conforme Lei nº 10.996/2004, art. 2º, §§ 3º, 4º e 5º*

*IPI - Isento devido a ALC. Decreto nº 7.212/2010, art. 112, Regulamento do IPI*

A desclassificação que trata o Item IX, trata-se do valor final da proposta, após a fase de lances e negociações, após deduções da diferença de alíquotas de ICMS, nos termos da letra "c", "d" e "e" do VIII.1.

É imperativo afirmar que para fase de lances todas as empresas deverão ofertar seus preços e lances considerando a alíquota de ICMS de 17% (dezessete por cento), referente ao Estado de Roraima, bem como o IPI de 0% (zero por cento) e Aliquota Zero de PIS e Cofins, conforme letra "a" do item VIII.1 do Edital.

Essa exigência consistirá exclusivamente para fins de julgamento, garantindo a isonomia entre todos os concorrentes

	<p><b>COTAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA</b> Processo nº 0032/2021</p> <p><b>Adendo Esclarecedor 05</b></p>	
---	---	---

Atenciosamente,

*(Original assinado por)*

Josilene Ribeiro Marques

Coordenadora

Fone: (95) 2121 1432

E-mail: [compras@roraimaenergia.com.br](mailto:compras@roraimaenergia.com.br)

**Boa Vista, 12/04/2021**